



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Execução dos serviços de acompanhamento de projetos e ultimate dos atos necessários à liberação de recursos financeiros junto à Caixa Econômica Federal e à plataforma Transferegov pode trazer benefícios significativos, incluindo expertise técnica, agilidade, minimização de erros, foco nas atividades essenciais da administração e transparência na gestão dos recursos públicos.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 – O município de Parelhas/RN ainda não possui plano de contratação anual.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto A presente contratação tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento de projetos.

3.2 a) O prazo de execução do serviço deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os serviços deverão ser fornecidos, conforme as necessidades Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

3.3- A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, com os critérios adotados no artigo 74, III, da lei 14.133/2021.

3.4- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa de Quantidades:

Item / Especificação	UND	Quant.
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acompanhamento de projetos e ultimate dos atos necessários à liberação de recursos financeiros, junto à caixa econômica federal, notadamente vinculada a contratos de repasse e convênios/plataforma Transferegov(acompanhar e alimentar o sistema, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas no tocante a documentação necessária).	MÊS	12



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____



Documento assinado eletronicamente por: - CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: <https://pmparelhas.prosipe.com/assinaexato-api/documentos> e informar o código 57070-e5feb799-b052-41ad-b567-02e6cf4f5435

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 – Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento de projetos. Para garantir um gerenciamento eficiente e eficaz de todas as etapas do projeto, Uma empresa especializada nesse tipo de serviço possui o conhecimento técnico necessário para identificar possíveis desvios, antecipar problemas e propor soluções de forma ágil.

6. Descrição da Solução como um todo:

6.1 - A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento de projetos, conforme especificações a serem melhores detalhadas no termo de referência.

- Os profissionais que compõem empresa, deverão cumprir todas as normas gerais a seguir relacionadas e ainda as atribuições específicas do serviço contratado, conforme consta no ETP e termo de referência.
- Buscar orientações com o responsável, em caso de dificuldades no desempenho das atividades, repassando-lhe o problema;
- Deverão estar incluídos nos preços as taxas de serviços ou quaisquer outras que por ventura incida sobre a prestação de serviços artísticos;
- O contratado deverá atender a todas as despesas decorrentes de impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual e municipal.
- A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, manterá permanente fiscalização, no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas neste contrato.

7. Estimativa de Valor:

7.1 – O valor estimado é de R\$ 50.832,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais).

8. Resultado Pretendido:

8.1– Espera-se o acompanhamento de projetos, para se antecipar problemas e propor soluções de forma ágil, contribuindo assim para a minimização de risco.

9. Providências a serem adotadas:

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de termo de referência;



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____



- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - d) Publicação da adjudicação e homologação;
 - e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - f) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - g) realização de empenho;
 - h) assinatura e publicação do contrato.
- A observância meticulosa dessas etapas é essencial para conferir à contratação a legalidade, transparência e eficiência necessárias, resguardando os interesses da Administração.

10. Impactos Ambientais:

10.1- Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada não há nenhum tipo de impacto ambiental e consequentemente nenhum tipo de medida de tratamento. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

11. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

11.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa é a contratação tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento de projetos.

Parelhas/RN, 14 de março de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS
Secretária Mul. de Administração. e Gestão de Pessoas